

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1.984

"Concede título de "Cidadã Cruzeirense"
à Ilustríssima Senhora ISA QUINTANILHA .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipi-
pal, na Sessão Ordinária realizada dia 26 de novembro de 1.984 ,
aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadã Cruzeirense" à Ilustríssima Senhora ISA QUINTANILHA, pe-
los relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade
cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente di-
ploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câ-
mara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto- Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de novembro de 1.984.

API CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipi-
pal de Cruzeiro, aos vinte e sete dias do mes de novembro de
1.984.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA.

- Enc. Expediente -.